



ATA Nº 15/2025 – PLENÁRIA ORDINÁRIA CME

Aos cinco dias de novembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala dos conselhos, para plenária ordinária do CME, conduzida sob a presidência da conselheira Susana Medeiros Cunha, presidente do CME e secretariada pelo conselheiro Marco Aurelio Dannenberg Roldão, secretário do Conselho, estando presente os membros: Amanda Caroline Simiani Fernandes, Angela Carine Moura Figueira, Carulini Dariva, Cibele Furtado Motta Moura, Luiz Caetano Tassinari, Michele Moraes Thiesen, Priscila da Silva Guilloux Bueno, Susana Maria Chagas Mendes, Stefânia Gross Ribeiro e Wagner Luiz Lucas Macedo. Iniciou-se a reunião com a leitura da ata anterior. A Presidente inicia a sua fala informando os ofícios emitidos no mês de outubro: **Ofício nº 137** – EEI Espaço Kids - comunicando sobre a legislação e se ainda tem interesse de ampliar a oferta para o ensino fundamental, deve encaminhar via CRE Osório; **Ofício nº 138** – CANCELADO; **Ofício nº 139** – Espaço Amaru - Documentos faltantes; **Ofício nº 140** – Escola Balão Mágico – Prazo 22/10/25 para apresentação documentos (Alvarás), pois está em situação irregular, a partir de 30/09; **Ofício nº 141** – UNCME – solicitando informação sobre a nova resolução CNE/CEB nº 03 e 06/2025 – exames supletivos; **Ofício nº 142** – Balão Mágico – respondemos ao ofício da escola, na qual referia que o CME não estava acolhendo a escola, onde novamente, referimos que a escola está credenciada, mas precisa dos alvarás atualizados para emitir a renovação da autorização; **Ofício nº 143** – Balão Mágico – respondemos ao recebimento dos protocolos de encaminhamentos dos alvarás, e que passa para a situação em regularização; **Ofício nº 144** – EEI Sementes do Amanhã – conclusão do processo de documentação e que em breve será realizada a vistoria *in loco*; **Ofício nº 145** – EEI José da Silva Amaral – conclusão do processo de documentação e que em breve será realizada a vistoria *in loco*; **Ofício nº 146 e 147** – SMED – solicitação de agenda carro para diligências; **Ofício nº 148** – Novo ofício com solicitado pela escola, encaminhando o Centro Educacional Lúdico Ltda para Credenciamento junto a CRE para oferta da etapa Ensino Fundamental. Na sequência passa a apresenta a pauta do dia:

1. Parecer CME nº 08/2025 – EEI Sesquinho – Foi concluído todo o processo de renovação da autorização de funcionamento da unidade escolar EEI Sesquinho. A instituição apresentou integralmente a documentação exigida e passou por vistoria realizada em 30/10/2025. O parecer técnico foi devidamente elaborado e encaminhado à plenária, contendo as considerações pertinentes para sua apreciação. Após análise, a plenária aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, a renovação da autorização de funcionamento da escola.

2. Parecer CME nº 09/2025 – EEI Balão Mágico – A unidade escolar EEI Balão Mágico encaminha, no final da tarde de 24/10/2025, os seguintes documentos: alvará de funcionamento (emitido em 20/10/2025, com validade até 31/12/2025), alvará sanitário, PPPCI (emitido em 23/10/2025, válido até 23/10/2030), certificado de desinsetização e desratização (emitido em 23/09/2025, com validade de seis meses), além de outros documentos, como o quadro de turmas, datado de 2024 e o quadro de funcionários, datado de 2017. Em 29/10/2025, o CME verifica o recebimento do e-mail e responde informando que os documentos serão analisados e as providências cabíveis serão tomadas. O parecer técnico é apresentado à plenária, contendo as considerações pertinentes para deliberação. A plenária aprova, por unanimidade, a renovação da autorização de funcionamento da educação infantil, com ressalvas. A escola deve encaminhar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias: Termo de Responsabilidade Técnica da nutricionista; Certificado atualizado de higienização da caixa d'água; Relação atualizada dos docentes, auxiliares/monitores de turma e demais profissionais; e Certificados ou diplomas de habilitação de todos os profissionais (excetuando-se as profissionais da limpeza e cozinha).

3. Parecer CME nº 10/2025 – Calendário Escolar 2026 da Rede Municipal – É apresentado à plenária o Calendário Escolar 2026 da Rede Municipal, abrangendo as etapas da Educação Infantil (EI), Ensino Fundamental (EF) e Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI). No caso da educação infantil da rede municipal, as escolas poderão realizar atividades de encerramento de ciclo na semana de 14 a 18/12/2026, devendo os alunos continuarem a frequentar a escola até o último dia letivo (18/12/2026). A conselheira Carulini relata que a quinta-feira santa, com atividades alusivas a páscoa, a conselheira entende que é um retrocesso, tendo em vista que o calendário não é um calendário católico cristão, e que temos que pensar nos alunos, em seus interesses, que com a legislação de 2009, que valoriza as experiências das crianças. A sugestão do Luiz Caetano, a quinta-feira, dia 02/04, possa ser feito atividades alusivas a inclusão, que é o dia do Autismo. Além disso, é bom lembrar que somos um estado laico, como instituição não devemos nos posicionar nesse sentido. Que estamos aqui para primar pelas legislações. Após as apresentações dos conselheiros. Ficou sugerido que nesse dia será realizado atividades de integração com a comunidade. Após apreciação, a plenária aprova o calendário por unanimidade, com a ressalva da alteração da atividade do dia 02/04/2026, Quinta de Integração com a Escola-Comunidade;

(Assinaturas)



4. Parecer CME nº 11/2025 – Planejamento Curricular da EJAI – É apresentado à plenária o Planejamento Curricular da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI), que incluiu o novo componente curricular “Projeto de Vida”, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, a fim de atender a legislação vigente. Após análise, a proposta é aprovada por unanimidade;

5. Parecer CME nº 12/2025 – Alteração do Sistema de Avaliação da Rede Municipal – 3º a 5º anos vigência a partir de 2026 – É apresentado à plenária alteração do Sistema de Avaliação para os anos finais do Ensino Fundamental (3º ao 5º ano) vigência a partir de 2026. A nova estrutura prevê a atribuição de notas separadas para os seguintes componentes: Componente Globalizado (30 pontos), Educação Física (30 pontos) e Arte (40 pontos), totalizando 100 pontos. A plenária aprova a alteração por unanimidade;

6 - Parecer CME nº 13/2025 – Adequações de Acessibilidade da EEI Espaço Amaru – É apresentado à plenária o Ofício nº 03/2025, da unidade escolar EEI Espaço Amaru, solicitando o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a realização das adequações de acessibilidade em seu prédio escolar. O objetivo é viabilizar a elaboração do laudo de acessibilidade da instituição, para posterior apresentação aos órgãos competentes e ao Conselho Municipal de Educação. A plenária aprova a solicitação por unanimidade;

7 - Parecer CME nº 14/2025 – Calendário Escolar 2026 da EEI Florescer – É apresentado à plenária o Calendário Escolar 2026 para apreciação. Após análise, a plenária aprova o calendário por unanimidade;

8 - Parecer CME nº 15/2025 – Consulta sobre Reprovação e Avaliação – EMEF Jorge Enéas Sperb – É apresentado à plenária o parecer em resposta à consulta encaminhada pela EMEF Jorge Enéas Sperb, referente à possibilidade de reprovação de aluno em situação de avanço escolar, bem como aos procedimentos avaliativos aplicáveis a alunos transferidos com sistemas de avaliação distintos. A plenária aprova o parecer por unanimidade.

9 - Parecer CME nº 16/2025 – Substituição de Sábado Letivo – Coordenação da Educação Infantil – É apresentado à plenária o Ofício nº 07/2025, encaminhado pela Coordenação da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, solicitando a substituição do sábado letivo previsto para o dia 08 de novembro de 2025 pela data de 19 de julho de 2025. Nesta data, foi realizada a Festa Julina com participação integral das escolas, equipes pedagógicas e alunos, incluindo apresentações e atividades com caráter pedagógico, embora não tenha sido considerada dia letivo no calendário oficial. A substituição será efetivada somente caso se confirme a previsão meteorológica para os dias 08 e 09 de novembro de 2025, que indica a ocorrência de um ciclone no litoral norte do Rio Grande do Sul, com possibilidade de chuvas intensas que podem comprometer o acesso das crianças às unidades escolares. A plenária aprova a alteração por unanimidade, com as seguintes recomendações: Registrar formalmente a substituição no calendário escolar das unidades envolvidas, caso se confirme a inviabilidade do sábado letivo de 08/11/2025; Garantir que a documentação pedagógica referente à participação dos alunos na Festa Julina esteja disponível para fins de comprovação; Informar às famílias sobre a alteração aprovada, reforçando os motivos e a validade pedagógica da substituição; Comunicar ao Conselho Municipal de Educação a confirmação da substituição, com base nas condições climáticas observadas.

10 - ACEM - EEI Picorrucho (09/10/2025) – A presidente e o secretário realizam visita à unidade escolar EEI Picorrucho, ocasião em que conversam com a proprietária, que apresenta a situação atual da escola e o andamento dos processos documentais. Diante do relato, decide-se conceder novo prazo para que a escola apresente a documentação pendente, solicitando, com urgência, o envio do protocolo de encaminhamento da alteração ao cartório. Até o momento, a escola não encaminhou nenhum documento ou protocolo. Além disso, na semana anterior, a nutricionista Lizandra de Ramos Vieira enviou e-mail e conversou por telefone com a equipe, informando o distrato formalizado com a escola em 01/10/2025. No entanto, a escola continua declarando que a profissional é responsável pela alimentação da unidade (na documentação enviada para o CME) e inclusive para os pais dos alunos, na qual outra pessoa se passa pela profissional. A nutricionista apontou as razões para o distrato: ausência de pagamento e descumprimento das orientações e do cardápio elaborado por ela. Diante das irregularidades, a plenária delibera: realizar vistoria na unidade escolar; suspender imediatamente novas matrículas até a regularização da situação; estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos alvarás e documentos exigidos; e comunicar o Ministério Público sobre as irregularidades constatadas.

11 - Ofícios da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Osório: 01593.001.114/2024-0015

- EMEF Jorge Enéas Sperb - quadro funcional da instituição encontra-se completo e se ainda persiste a problemática referente ao excedente de alunos por turma, considerando também o número de alunos de inclusão – Foi realizada a diligência no dia 24/10/25 – o quadro continua incompleto, com profissionais não qualificados (pedagogos) substituindo os professores dos anos finais (Língua Inglesa, Ensino Religioso e Educação Física) e continua as turmas acima do limite; Foi concedido prazo até o dia 30/10/25, para envio dos certificados de habilitação dos novos professores da escola. A escola encaminhou na data de 04/11/25 os documentos solicitados e



estaremos respondendo ao MP até sexta-feira. **02514.000.729/2023-0020 – EMEI Rosa dos Ventos** – se a escola conta com quadro funcional completo, especialmente quanto à presença de cozinheiro(a) e auxiliar de limpeza, bem como se há regularidade no fornecimento de alimentos – incluindo frutas e carnes -- e disponibilidade de água filtrada para consumo dos alunos; e **01593.005.318/2025-0004 – EMEI Rosa dos Ventos** – se as câmeras de segurança estão em conformidade, se realmente não tem áudio, indicativo de sinalização e os locais exatos das instalações. Foi realizada a diligência no dia 24/10/25: quanto as Câmaras, está tudo de acordo. Quanto ao quadro, está em falta da cozinheira, mas tem quatro auxiliares que dão conta; falta uma servente, o quadro dos demais profissionais estão completos. Ainda precisam ser realizadas as seguintes diligências: **01212.001.148/2022-0013 - EEI João e Maria** – verificar se atende às normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nos termos da ABNT NBR 9050. Sem mais, encerro a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes. **01593.000.268/2025-0015 - EMEI Mundo Encantado, EMEI Sonho de Criança, EMEI Amor Perfeito, Criança Feliz, EMEF Dom Pedro e EMEF Erineo Scopel Rapaki** – verificar a situação da equipe de apoio à alimentação escolar, bem como eventuais impactos no atendimento aos alunos. **Diligências** precisam ser realizadas, além disso, também tem as vistorias das escolas que se encontram em processo de regularização e renovação da autorização de funcionamento. O CME já tem carro agendado para os dias **06/11 e 07/11**, no turno da tarde, e precisa de pelo menos um conselheiro para ir junto nas visitas.

12 - Reestruturação do CME – No dia 25 de setembro de 2025, foi publicada a Lei Municipal nº 4.854/2025, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Educação (CME) de Tramandaí. A partir dessa publicação, inicia-se o **prazo de 120 dias para a reestruturação interna do Conselho**. Como primeiro passo, será realizada a revisão da frequência dos conselheiros nas plenárias, com o objetivo de identificar quem deseja permanecer e quem deverá ser substituído. Houve também alteração na composição dos segmentos: o segmento "Secretários de Escola" foi extinto, sendo substituído pelo segmento "Conselho Tutelar". Com isso, será necessário solicitar a emissão de nova portaria com a atualização da estrutura do CME. Alguns conselheiros manifestaram previamente o desejo de se desligar do Conselho: Rosângela Adamy da Silva, Cristina Ferreira da Silva e Katia Daniele Pereira da Fonseca (vice-presidente e integrante do segmento extinto). Com a extinção do segmento "Secretários de Escola", a conselheira suplente Elisa de Souza Silveira também deixa de integrar o CME. A presidente propôs as seguintes alterações, que foram colocadas em votação: **Priscila da Silva Guilloux Bueno**, suplente do segmento "Sindicato dos Professores de Tramandaí", passa à condição de titular. Será solicitada a indicação de um novo suplente. **Letícia de Freitas Mentiacca**, suplente do segmento **Ensino Estadual**, passa à condição de titular. A suplência será assumida por **Viviane Kohlrausch Castilhos**, diretora da Escola Nossa Senhora Aparecida, indicada pela CRE. A plenária aprovou por unanimidade as alterações propostas. Quanto à composição do novo segmento "**Conselho Tutelar**", foram indicadas as seguintes representantes:

Titular: Daniela Manganelli Fuchs da Silva e **Suplente:** Carmen Subirana Fortuna. A presidente também apresentou algumas situações que exigem deliberação da plenária, tendo em vista as faltas nas plenárias de 2025: A conselheira **Cibile Furtado Motta Moura**, participou de somente 2 (duas) plenárias, a conselheira **Maria Inez Malheiros** não participou de nenhuma plenária, passando a Susana Maria Chagas, como titular e solicitar uma indicação para suplente e a conselheira **Viviane Arnold Ignácio dos Santos** participou de apenas 1 (uma) plenária. Pois de acordo com o Art. 30 do Regimento Interno do CME, perderá o mandato o conselheiro que, sem justificativa, faltar a três sessões consecutivas ou cinco intercaladas. A nova Lei Municipal nº 4.854/2025, em seu §1º do Art. 7º, reforça que a ausência não justificada a três plenárias consecutivas ou cinco alternadas será considerada como afastamento definitivo. A Conselheira **Cibile Furtado Motta Moura** se compromete a ser frequente. Diante do contexto de reestruturação e das ausências injustificadas, a plenária deliberou e aprovou por unanimidade a destituição das conselheiras Maria Inez Malheiros e Viviane Arnold Ignácio dos Santos. Com a saída da conselheira **Viviane Arnold Ignácio dos Santos**, foi sugerido que o conselheiro **Marco Aurélio Dannenberg Roldão** assuma a titularidade no segmento **Professores da Rede Municipal – Anos Finais**. Consequentemente, a conselheira **Amanda Caroline Simiani Fernandes** assuma a titularidade no segmento **SMED**, o conselheiro **Luiz Caetano Tassinari**, que representa como suplente no segmento **CPMs/CE das Escola Municipais**, passa para titularidade e será solicitado a indicação de um novo suplente. A proposta foi submetida à plenária e aprovada por unanimidade. Portanto, será necessário solicitar indicações para suplência nos segmentos: **Professores da Rede Municipal – Anos Finais, APA - Associação Professores Aposentados, CPMs/CE das Escola Municipais e Sindicato dos Professores de Tramandaí**. Ainda, no contexto da reestruturação, diante do pedido de desligamento da vice-presidente, **Sra. Katia Daniele Pereira da Fonseca**, a presidente abriu espaço para manifestações

(Assinaturas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



de interesse ao cargo. A conselheira **Michelle Morais Thiesen** apresentou sua candidatura. Não havendo outras manifestações, a proposta foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade** a eleição de **Michelle Morais Thiesen** como nova **vice-presidente do Conselho**. 13

- **Vice-Coordenação Regional AMLINORTE** - Para fins de informação, comunicamos anteriormente que a conselheira Priscila retornaria à função de vice-coordenadora regional da AMLINORTE. No entanto, a conselheira solicitou seu desligamento da função. Considerando que a vaga pertence ao município, foi encaminhado nesta semana um ofício à UNCME informando a substituição da conselheira Priscila pela atual presidente, Susana, que passa a assumir oficialmente o cargo de vice-coordenadora regional. Sem mais, encerro a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

Stefânia Grion Ribeiro, Angela Figueira, Lívia Pomi,
Liquil, Wagner Macêdo, Susana Meneses, Amanda Gómez,
Cíntia Moura, Susana P. Reis,